



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS

QUILOMBO/SC

OFICIO N. 005/2023

QUILOMBO SC 08 DE NOVEMBRO DE 2023

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.498.785/0001-25, sita nesta cidade de Quilombo/SC, através de seu presidente o Sr. Tiago Dezordi, vem por meio deste apresentar a **PRESTAÇÃO E CONTAS**, recebidos do município de Quilombo, através do Termo de Colaboração n.º 236/2023 e empenho 2885/2023, para realização do 16º encontro de trilheiros realizado pelo grupo Quilameiros.

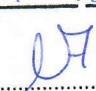
Documentos Anexos:

- 1 – Balancete (TC28)
- 2 – Nota fiscal dos produtos adquiridos
- 3 – Comprovante de pagamento
- 4 – Extrato de conta corrente com movimentação dos valores recebidos
- 5 – Declaração de cumprimento do objeto
- 6 – Declaração de aplicação dos recursos
- 7 – Parecer do Conselho Fiscal
- 8 – Relatório de execução do objeto
- 9 – Relação de pilotos inscritos no evento
- 10 – Fotos do evento

Sendo o que se apresenta, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

ADRIANO JOÃO BOARETTO  
Tesoureiro

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Protocolo Nº <u>1654012023</u>
RECEBIDO EM
<u>10 / 11 / 2023</u> às <u>13:45</u> hs

Assinatura



**Extrato**

## EXTRATO CONSOLIDADO DE CONTA CORRENTE

DATA/HORA: 11/10/2023 - 15:01:31

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133

AGENCIA: 1531 - 8 - AGENCIA QUILOMBO

FONE: 4933534576

CONTA: 028.197-2 - ASSOCIACAO ESPORTIVA R

PERIODO: 04/10/2023 A 11/10/2023

=====

09/10/2023 SALDO ANT.: 0,00 C

PACOTE PADRONIZADO DE SERVICOS

(10390004092312658-192023) 21,83 D

TED CREDITO

(001 1393 83021865000161 PM QUI)

7.600,00 C

10/10/2023 SALDO ANT.: 7.578,17 C

PACOTE PADRONIZADO DE SERVICOS

(10390003102311853-1102023) 21,83 D

11/10/2023 SALDO ANT.: 7.556,34 C

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS

(Transferencia ASSOCIACAO ESPORTI) 43,66 C

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS

(Transferencia ASSOCIACAO ESPORTI) 13,50 C

TED DEBITO

(756 3037 15458069000130 MARBO )

7.600,00 D

TARIFA TED

(756 3037 15458069000130 MARBO ) 13,50 D

=====

(=)SALDO .....: 0,00 C

(+)LIMITE DE CREDITO.....: 0,00 C

(-)JUROS ACUMULADOS\*.....: 0,00 D

(-)JUROS DE ADIANTAMENTO.....: 0,00 D

(-)DEBITOS PENDENTES.....: 0,00 D

(-)IOF.....: 0,00 D

(=)SALDO DISPONIVEL P/SAQUE...: 0,00 C

(+)SALDO BLOQUEADO 24 hrs ...: 0,00 C

(+)SALDO BLOQUEADO + 24 hrs ..: 0,00 C

(-)SALDO BLOQUEIO JUDICIAL...: 0,00 D

(-)SALDO BLOQUEADO MED.....: 0,00 D

(=)SALDO TOTAL.....: 0,00 C

=====

SALDO BLOQUEADO EMPRESTIMOS...: 0,00 C

CHEQUE ESPECIAL

TAXA MENSAL.....: 0,00 %

TAXA ANUAL.....: 0,00 %



=====

CRESOL - INVISTA COM SEGURANCA

OUVIDORIA: 0800-643-1981



Recebemos de MARBO CONFECOES LTDA - ME os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 11/10/2023 Dest/Rem: ASSOC ESP RECREAT BENEF QUILAMEIROS Total R\$: 7.600,00		<b>NF-e</b> <b>N.º 000.003.114</b> <b>SÉRIE: 001</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>Confeção e Personalização de Vestuários em Geral</b></p>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA  N.º 000.003.114 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4223 1015 4580 6900 0130 5500 1000 0031 1411 5787 3469  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230235955082 11/10/2023 11:32:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.708.851	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 15.458.069/0001-30

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOC ESP RECREAT BENEF QUILAMEIROS		<b>04.498.785/0001-25</b>	11/10/2023
ENDEREÇO AV CORONEL ERNESTO BERTASO 252	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89850-000	DATA DA SAÍDA 11/10/2023
MUNICÍPIO QUILOMBO	UF SC	FONE	HORA DE SAÍDA
	FONE ADICIONAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA/DUPLICATA				
NÚMERO 003114	VALOR ORIGINAL 7.600,00	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR RECEBIDO DE ENTRADA 0,00	VALOR LÍQUIDO 7.600,00

VALORES TOTAIS						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.600,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DE DESCONTO TOTAL 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.600,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>			FRETE POR CONTA 0 - CIF	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0001-98
NOME/RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA			MUNICÍPIO CHAPECÓ		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 252936787	
ENDEREÇO R PLINIO A. DE NES 5040	QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NÚMERO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	% MVA	ST	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
CAMC-011	CAMISETA ADULTO MANGA CURTA	61099000		0,00	0400	5101	UN	380,000	20,000	0,00	7.600,000	0,00	0,00	0,00	0,00

O MATERIAL FOI RECEBIDO  
 O SERVIÇO FOI PRESTADO  
Quilombo em, 13/10/2023  
Assinatura do Responsável

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Aos clientes sem e-mail, os xml estarão disponibilizados sempre que solicitados CODIGO CLIENTE: 000069 ; FONE CONTATO CLIENTE- 49 98818-9762 - SANDRO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	RESERVADO AO FISCO
Val. Aprox. Tributos R\$ 2.390,20. Estadual R\$ 1.368,00(18,00%);Federal R\$ 1.022,20(13,45%). Fonte: IBPT.	



**Comprovante da TED / DOC**

## COMPROVANTE DE TED

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133  
AGENCIA: 1531 - 8 - AGENCIA QUILOMBO  
=====

AUTENTICACAO: 10390011102308602  
DATA/HORA: 11/10/2023 - 15:01:14  
OPERADOR: VICTORIA APARECIDA CASAGRAN  
CONTA: 281972-ASSOCIACAO ESPORTIVA  
=====

BANCO: 756-Banco Cooperativo do Br  
AGÊNCIA(SEM DV): 3037  
CONTA: 168920  
NOME/RAZÃO SOCIAL: MARBO CONFECÇÕES LTDA  
CPF/CNPJ: 15.458.069/0001-30

VALOR: 7.600,00

AUTORIZO, EM CARATER IRREVOGAVEL, A EFETIVACAO  
DA TED EM MINHA CONTA-CORRENTE DESTA  
INSTITUICAO, NO VALOR ACIMA EXPRESSO.

AUTORIZADO MEDIANTE SENHA

=====

BF8D.43D6.2537.6C68.FE63.E1A6.CB98.2D8A



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.498.785/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/06/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICIENTE QUILAMEIROS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>AV CEL. ERNESTO BERTASO</b>	NÚMERO <b>606</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>89.850-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>QUILOMBO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>orcontabil@orcontabil.cnt.br</b>	TELEFONE <b>(49) 3346-3206</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/06/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **16:49:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS

QUILOMBO/SC

### DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.498.785/0001-25, sita na cidade de Quilombo/SC, representada através de seu presidente o Sr. Tiago Dezordi, CPF [REDACTED], declara para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Termo de Colaboração n.º 236/2023 e Lei Federal n.º 13.019/2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Sendo esta a expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Quilombo SC 08 de novembro de 2023.

*TIAGO DEZORDI*

---

TIAGO DEZORDI  
Presidente



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS  
QUILOMBO/SC

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins de prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Quilombo, referente ao Termo de Colaboração n.º 236/2023 e empenho 2885/2023, referente parcela única paga no dia 09 de outubro de 2023, no valor de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), com a finalidade de realização da 16ª Trilha do Grupo de Trilheiros Quilameiros, foram rigorosamente aplicados conforme previsto.

Sendo esta a expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Quilombo SC 08 de novembro de 2023.

*TIAGO DEZORDI*

TIAGO DEZORDI

Presidente





ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS

QUILOMBO/SC

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, reuniram-se os membros da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.498.785/0001-25, sita na cidade de Quilombo/SC, a fim de analisarem as peças que compõem a prestação de contas dos recursos recebidos através do Termo de Colaboração n.º 236/2023, para realização do evento realizado pela entidade, no dia 21 de outubro de 2023, o Conselho Fiscal, resolve por bem exarar seu **PARECER FAVORAVEL** pela aprovação da prestação de contas, que corretamente foi aplicado conforme plano de trabalho apresentado a prefeitura municipal de Quilombo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que após lida e achada de acordo, foi aprovada pelo Conselho Fiscal.

Quilombo SC 08 de novembro de 2023.

---

RODRIGO CAVALLI  
Conselho Fiscal



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS

QUILOMBO/SC

do município de Quilombo, aos pilotos presentes camiseta personalizada com logomarca do Município de Quilombo e da Associação Quilameiros.

### 08.3 – BEBECIOS ALCANÇADOS

Com a realização deste evento, tivemos a possibilidade de divulgar as belezas naturais do município, bem como potencializar o turismo municipal, demonstrando a infraestrutura, bem como todas as melhorias realizadas em todo complexo turístico municipal e da rota do turismo rural com inúmeras visitas as Cataratas do Salto Saudades. No decorrer do evento o trajeto percorreu vários pontos turísticos rural, antes não conhecidos pela maioria dos participantes, divulgando as potencialidades para posterior retorno dos participantes com suas famílias e grupos de amigos.

Quilombo SC 08 de novembro de 2023.

*TIAGO DEZORDI*

---

TIAGO DEZORDI  
Presidente





ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS  
QUILOMBO/SC

**RELATORIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

01 – NOME DA ENTIDADE CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS

02 – TERMO DE COLABORAÇÃO: N.º 236/2023

03 – EXERCICIO: 2023

04 – CNPJ: 04.498.785/0001-25

05 – EMPENHO: 2885/2023

06 – UF: S.C

07 – TIPO: ORESTAÇÃO DE CONTAS

08 – RELATORIO SUBSTANCIADO:

08.1 – AÇÕES PROGRAMADAS:

Realização evento 16º encontro de trilheiros/motociclismo off road, aberto ao público tanto para participação tanto como expectador, visando promover a cultura, entretenimento, esporte e turismo em Quilombo SC.

08.2 – AÇÕES EXECUTADAS

Foi realizada ampla divulgação de evento em mídias sociais com Instagram, Facebook, Twiter, TikTok, WhatsApp, também divulgação em rádios regionais e de forma verbal a todos os pilotos e simpatizantes desta modalidade de esporte. O evento foi realizado com sucesso, recebendo 555 pilotos do município de Quilombo e outras 57 cidades, maioria parte dos três Estados do Sul, com inscrições também da Região Centro Oeste do Brasil, onde houve muita interação entre pilotos com um dia de muita diversão e adrenalina, durante percurso puderam desfrutar de belas paisagens, apresentando em alguns pontos a rota turística do município. O público e familiares dos pilotos também marcaram presença no evento, em pontos estratégicos da trilha, mas principalmente no neutro (ponto de encontro dos trilheiros para descanso e desafio para subir o maior morro do percurso), que foi realizado na linha Para Pedro, propriedade do Sr. Reynaldo Hilario Perin. Foram distribuídos a titulo de lembrança do evento e

T2

11

Nº	NOME	CIDADE
1	Adailton Provense	Jardinópolis
2	Ade Prímáo	Quilombo
3	Adelir Moro	Quilombo
4	Ademar Tavares	Quilombo
5	Ademir Oglíari	Quilombo
6	Ademir Oglíari	Quilombo
7	Ademiur Agostineto Cipal	Coronel Freitas
8	Adenilson Fagundes	Xaxim
9	Adilson Isoton	Águas Frias
10	Adriano Desordi	Quilombo
11	Adroaldo Spolti	Quilombo
12	Airton Backes	Quilombo
13	Airton Schwade	Quilombo
14	Alan Jr. Rodrigues Pinheiro	Chapeco
15	Alderí Pinto	Formosa do Sul
16	Ales Souza	Abelardo Luz
17	Ales Souza	Abelardo Luz
18	Alessandro Diehl	Guaraciaba
19	Alessandro Fransqueti	Santiago do Sul
20	Alex Junior Baretto	Ouro Verde
21	Alex Junior Trindade	Cordilheira Alta
22	Alex Machado	São Lourenço D'oeste
23	Alex Sandro Rodrigues Pinheiro	Chapeco
24	Alex Weber Junges	Seara
25	Alexandre Luiz Altenhfen	Xavantina
26	Alexandro Paravise	Quilombo
27	Alexsandro Antonio dos Reis	Pato Branco
28	Alice Tadioto	Quilombo
29	Alisson Donzelli	Quilombo
30	Alisson Guidini	Santiago do Sul
31	Alisson Mendes	Chapeo
32	Alisson Natal Fenske	Maravilha
33	Almir Casagrande	Quilombo
34	Almir Casagrande	Quilombo
35	Almir Casagrande	Quilombo
36	Almir Casagrande	Quilombo
37	Almir Casagrande	Quilombo
38	Amauri Eduardo Bolzan	Coronel Martins
39	Anderson Medeiros	São Lourenço D'oeste
40	Anderson Ostrovski	Jardinópolis
41	Anderson Pereti	Quilombo
42	Anderson Queiros	Seara
43	Anderson Rodrigues	Quilombo
44	Anderson Zanetti	Formosa do Sul
45	Andre Bazzi	Quilombo
46	Andre Bertan	Abelardo Luz
47	Andre Checim	Formosa do Sul
48	Andre Dalla Costa	Quilombo
49	Andre Hensel	Ita
50	Andre Lanzarini	Cordilheira Alta



51	Andre Pertile	Chapeco
52	Andre Pertile	Chapeco
53	Andre Pertile	Chapeco
54	Andre Simom	Cunha Pora
55	Andrei Luza Giachini	Quilombo
56	Andrei Marcos Alba	Pinhalzinho
57	Andrigo Cezar de Campos	Entre Rios
58	Angelo Vanzo	Pato Branco
59	Argel Spies	Sul Brasil
60	Ariel	Seara
61	Ariel de Andrade	São Lourenço D'oeste
62	Ariel Gris	Formosa do Sul
63	Ariel Ramos do Amaral	Quilombo
64	Arthur Felype W. Both	Quilombo
65	Bamba Racing	Chapeco
66	Bamba Racing	Chapeco
67	Benhur Antunes	Quilombo
68	Benjamim Romam Murer	Irati
69	Braian Igor Dalmoro	Chapeco
70	Brayan Rocinski Vaz	Abelardo Luz
71	Bruna Alberti	Quilombo
72	Bruno Castelli	Quilombo
73	Bruno Castelli	Quilombo
74	Bruno Ertel	Sul Brasil
75	Carlos Mazetto	São Lourenço D'oeste
76	Cassiano Kuiatkoski	Quilombo
77	Cassio Grigol	Quilombo
78	Caue Beleboni	São Lourenço D'oeste
79	Celio Tomasini	Chapeco
80	Celso Hoefle	Pinhalzinho
81	Cesar Junior Caprini	Jardinopolis
82	Cezar Lazaretti	Quilombo
83	Chaiens Peruzolo	Chapeco
84	Charles Zanrosso	Guatambu
85	Cicero Orso	Quilombo
86	Cicero Orso	Quilombo
87	Clair Mendes	Novo Horizonte
88	Claudinei de Oliveira	Santiago do Sul
89	Claudinei dos Santos	Bom Sucesso de Sul
90	Cleber Giroto	Ipuacu
91	Cleber Sutili	Chapeco
92	Clediano Piaia	Quilombo
93	Cleiton Bianchet	Quilombo
94	Cleiton C Schneider	Guatambu
95	Cleiton Cesar Paravise	Quilombo
96	Cleiton Mayer	Cunha Pora
97	Cleiton Oliveira	Ipuacu
98	Cleiton Renosto	Pato Branco
99	Cleomar Schmitt	Formosa do Sul
100	Cleumar Fonseca	São Domingos
101	Clovis Buss	Quilombo



102	Cristian Camera	Arabuta
103	Cristian Dalmolin	São Domingos
104	Cristian Mamm	Formosa do Sul
105	Cristian Miorando	Coronel Freitas
106	Cristiano Camera	Arabuta
107	Cristiano Sper	Chapeco
108	Daian Paravise	Coronel Freitas
109	Daiana Toniazzo	Quilombo
110	Dalvane A Macari	Quilombo
111	Daniel Carlos Merlo	Quilombo
112	Daniel Hentges	Chapeco
113	Daniel Loregian	Cornel Vivida
114	Daniel Machado Schuartz	Caxambu do Sul
115	Daniel Pilz	Chapeco
116	Daniel Pretto	São Domingos
117	Danimar Dal Cortivo	Coronel Freitas
118	Danrlei Luis Viegas	Agua de Chapeco
119	Darlei Ferreira Prestes	Coronel Freitas
120	Darlmir Bernardino Vaz	Abelardo Luz
121	Davi Nazzari	Coronel Martins
122	Davi Wobetto	Quilombo
123	Deividi Siega	Quilombo
124	Deivithi Kuhl	Joinville
125	Denis Sabino Seganfredo	Quilombo
126	Derli Narciso	Entre Rios
127	Diego Bratnes	São Lourenço D'oeste
128	Diego Granzoto	Quilombo
129	Diego Lopes	São Lourenço D'oeste
130	Diego Picoloto	Xanxere
131	Diego Woski	Pato Branco
132	Dieson Guidini	Santiago do Sul
133	Dijavan Tremea	Caxambu do Sul
134	Dilmar Rochembaker	Quilombo
135	Diogo Backes e Ailson Hanauer	Quilombo
136	Diogo Delai	Santiago do Sul
137	Diogo Gasparetto	Chapeco
138	Dionata Oliveira da Silva	Coronel Vivida
139	Dionatan Janer	Chapeco
140	Dionatan Kuhl	Joinville
141	Dionatan Lemos da Rosa	Caxambu do Sul
142	Djonatan Rothem	Cunha Pora
143	Dominik Tresoldi	Irati
144	Douglas Avila	Quilombo
145	Douglas Fernando Tumeleiro	Quilombo
146	Douglas Granzoto Rebelatto	Quilombo
147	Douglas Menezes	São Bernardino
148	Douglas Minski	Cordilheira Alta
149	Douglas Moroni	Chapeco
150	Douglas Serraglio	Pinhalzinho
151	Dyego Duarte Simoes	Nova Erechim
152	Edegar de Oliveira Flores	Quilombo



153	Edenilso Zancanarro	Chapeco
154	Edenir Moura Lima	Quilombo
155	Ederson Francisco Fagundes Zauza	Quilombo
156	Ederson Trentin	Ipuacu
157	Edi Carlos Cainan Roncalho	Formosa do Sul
158	Edicarlos Tadiotto	Quilombo
159	Edilson Miorelli	Cordilheira Alta
160	Edinei Grando	Abelardo Luz
161	Edson Geremia	Coronel Freitas
162	Edson Tamanho	Quilombo
163	Eduardo Alba	Chapeco
164	Eduardo Anzolin	Coronel Freitas
165	Eduardo Campagnolo	São Domingos
166	Eduardo Gambatto	Chapeco
167	Eduardo Orso Lucian	Quilombo
168	Eduardo Paludo	São Domingos
169	Eduardo Santin	Aguas Frias
170	Eladio Zanella	Quilombo
171	Eleudir Jose Giachini	Quilombo
172	Eliandro Luis Tedesco	Formosa do Sul
173	Elias Roque	Entre Rios
174	Elinton de Moura	Xaxim
175	Elivandro Scalabrin	Coronel Freitas
176	Elocir Pedro Giachini	Quilombo
177	Emanuel Pieta Gabriel	Galvao
178	Emerson Antonio de Lima	Chapeco
179	Emerson Gonsalvez	Entre Rios
180	Emerson Nardino	Xavantina
181	Emrique Tozetto	Coronel Freitas
182	Erico de Almeida	Entre Rios
183	Eslon Corleto	Chapeco
184	Evandro da Fonseca Rosa	Chapeco
185	Evandro Gnoatto	Chapeco
186	Evandro Marques	Quilombo
187	Evandro Pedroso	Chapeco
188	Everson Venelli	Coronel Vivida
189	Everton Scalcom	Chapeco
190	Ezequiel Chiomenti	Entre Rios
191	Fabiano Bueno	Bom Jesus SC
192	Fabiano Klein	Quilombo
193	Fabiano Pompeu	Caxambu do Sul
194	Fabiel Gasparetto	Quilombo
195	Fabio Batistello	Chapeco
196	Fabio Giroto	Ipuacu
197	Fabio Wobeto	Quilombo
198	Fabio Zucco	Uniao do Oeste
199	Fabricio Cofsevicz	Coronel Freitas
200	Fabricio Ireno	Formosa do Sul
201	Fausto Sedoski	Chapeco
202	Felipe Berlanda Schmitt	Quilombo
203	Felipe Farias	Novo Horizonte



204	Felipe França	Quilombo
205	Felipe Griss	São Domingos
206	Felipe Grolli	Cordilheira Alta
207	Felipe Valcarengui	Santiago do Sul
208	Felipe Vitor Neves	Abelardo Luz
209	Fernando Alberich	Cunha Pora
210	Fernando M Tamanho	Chapeco
211	Fernando Maito	Aguas Frias
212	Fernando Scarmim	Quilombo
213	Fernando Scarmim	Quilombo
214	Flavia Chechin	Quilombo
215	Flavio Castelli	Quilombo
216	Flavio Kirkhoff	Sul Brasil
217	Francisco Andolfato	Coronel Freitas
218	Gabriel Barp	Quilombo
219	Gabriel Batistelo	Chapeco
220	Gabriel Gerlack	Quilombo
221	Gabriel H. De Miranda	Formosa do Sul
222	Gabriel Luiz Meurer	Faxinal dos Guedes
223	Gabriel Marafon	Coronel Freitas
224	Gabriel Matias	Quilombo
225	Gabriel Moraes Girolometto	São Lourenço D'oeste
226	Gabriel P Henn	Sul Brasil
227	Gabriel Palavisini	Quilombo
228	Gabriel Sander Strapazzon	Quilombo
229	Gean Carlos	São Domingos
230	Gean Carlos Sobczak	Irati
231	Geverson Zorzi	Chapeco
232	Gian Both	Quilombo
233	Gian Santore	Quilombo
234	Gianini Luiz Squena	Entre Rios
235	Gilberto Taffarel	Caxambu do Sul
236	Gilmar Raimundi	Quilombo
237	Gilvan Cardoso	Cordilheira Alta
238	Gilvan Targa	Quilombo
239	Giovani Rissardo	Santiago do Sul
240	Giovani Simionatto	Quilombo
241	Giovani Zorzi	Quilombo
242	Givaldo Andreis Junior	Clevelandia
243	Gregori Bregalda	Formosa do Sul
244	Gregory Pinto	Palma Sola
245	Gustavo Andre Bonet	Coronel Freitas
246	Gustavo Barbieri Nalin	Pinhalzinho
247	Gustavo Ciqueira	São Bernardino
248	Gustavo dos Santos Moraes	Marmeleiro
249	Gustavo J Rigon	Quilombo
250	Gustavo Klein Dias Ribeiro	Quilombo
251	Gustavo Kroth	Saudades
252	Gustavo Morangon	Guaraciaba
253	Gustavo Muller	Chapeco
254	Gustavo Ogliari Barp	Quilombo



255	Gustavo Pazinato	Novo Horizonte
256	Gustavo Riffel Girolometto	São Lourenço D'oeste
257	Gustavo Semionato	São Bernardino
258	Gustavo Stefanello	Palma Sola
259	Gustavo Valenza	Jardinópolis
260	Helena Bee	Quilombo
261	Helena Tassoneiro Zanchet	Quilombo
262	Heli Hubner	Sul Brasil
263	Henrique Macedo	Clevelandia
264	Henrique Valcarengui	Santiago do Sul
265	Isaque Ribeiro de Melo	Quilombo
266	Iuri Gabrin dos Santos	Quilombo
267	Iuri Mangoni	Xaxim
268	Ivanir Paravise	Quilombo
269	Ivomar Panicao	Quilombo
270	Jaime Dalves	Quilombo
271	Jaison Maria	Jardinópolis
272	Jaquerson Cristiano Perondi	Palma Sola
273	Jardel Mirando	São Carlos
274	Jean Cristian dos Santos	Aguas Frias
275	Jeison Gabriel da Silva	Quilombo
276	Jeverson Sciega	Quilombo
277	Jhonatam Vaca	Xaxim
278	Jhonatan Nizzola	Coronel Freitas
279	Jhonatan Rissardo	Santiago do Sul
280	Jhonatan Stanga Bataglia	Coronel Freitas
281	Joao Augusto	São Domingos
282	Joao Batista Fidelis	Chapeco
283	Joao Kezel	São Domingos
284	Joao Nossal	Jardinópolis
285	Joao Paulo	Xanxere
286	Joao Pedro Zanela Marciniak	Quilombo
287	Joao Vitor Isaton	Santiago do Sul
288	Joao Vitor Pasa	Quilombo
289	Joaquim Augusto Machado	Abelardo Luz
290	Joares Rebonato	Quilombo
291	Joel Biazi	Sul Brasil
292	Joel Cordazzo	Irati
293	John Lenon de Paula	Chapeco
294	Jonas de Conto	Quilombo
295	Jonas Goncalves Ebone	Jupia
296	Jonas Minski Moura	Cordilheira Alta
297	Jonatam Ogotti	Chapeco
298	Jonatan De Oliveira	Guatambu
299	Jonathan Albani	Guatambu
300	Jorge Kroth	Saudades
301	Jose Calza	Arvoredo
302	Jose Marostica	Formosa do Sul
303	Josi Zuanazzi	Jardinópolis
304	Josiel Machado	Quilombo
305	Josimar Casagrande	Santiago do Sul



306	Jucimar Luis Pansera	Quilombo
307	Jucimar Veber	São Lourenço D'oeste
308	Julcinei Picinin	Formosa do Sul
309	Juliano Madalozzo	Quilombo
310	Juliano Pinto	Quilombo
311	Juliano Vinicius Zucco	Coronel Freitas
312	Julio Cesar Prante	Maravilha
313	Juneor Gregolon	Santiago do Sul
314	Juninho Morschheiser	São Domingos
315	Junior Orlandi	Chapeco
316	Junior Salgado	Pato Branco
317	Jurema Maria Spagnollo Garbim	Quilombo
318	Juscemar Bonavigo	Anchieta
319	Kauan Rodrigues	Entre Rios
320	Kaun Rafael Schwade	Quilombo
321	Kleifer Ferreira	Clevelandia
322	Laercio Vanzo	Pato Branco
323	Laerdes Etge	São Carlos
324	Laudinei	Chapeco
325	Laudir Edson Segalin	Formosa do Sul
326	Laureano Pedro Agnes	Chapeco
327	Leandro Barbosa	Clevelandia
328	Leandro Batisti	Novo Horizonte
329	Leandro Ely	Quilombo
330	Leandro Ferari	Maravilha
331	Leandro Jahnel	Cunha Pora
332	Leandro Link	São Lourenço D'oeste
333	Leomar Furlan	Formosa do Sul
334	Leonardo Balena	Irati
335	Leonardo de Almeida Peruchini	Cordilheira Alta
336	Leonardo Felipe Backes	Quilombo
337	Leonardo Michel Mezomo	Abelardo Luz
338	Leonardo Nicola	Novo Horizonte
339	Leonardo Orso	Quilombo
340	Leonir de Lima	Quilombo
341	Leunir Brandeleiro	Abelardo Luz
342	Lisandro Sacardo	Quilombo
343	Loumair Biezek	Chapeco
344	Luam C Spolti	Quilombo
345	Luan Ferrazzo Trindade	Faxinal dos Guedes
346	Luan Lumi	Quilombo
347	Lucas Artuso	Benjamim Constante
348	Lucas Bacin	Novo Horizonte
349	Lucas Barp	Quilombo
350	Lucas Fonseca da Rosa	Chapeco
351	Lucas Furlanetto	São Lourenço D'oeste
352	Lucas Grutka	Quilombo
353	Lucas Vinicius Orso Desordi	Quilombo
354	Luciano Gross	Maravilha
355	Lucka Eduardo Goltz	Ipuacu
356	Luigi Bortolini	São Domingos



357	Luis Eduardo Barichello	Clevelandia
358	Luis Malacarne	Formosa do Sul
359	Luiz A Gauer	Quilombo
360	Luiz A Toaldo	Ipuacu
361	Luiz Enrique	Coronel Freitas
362	Luiz Fernando Backes Lumi	Quilombo
363	Luiz Gauer	Quilombo
364	Luiz Giaretta	Arabuta
365	Luiz Henrique Bortoli Zilio	São Lourenço D'oeste
366	Luiz Prestes	Quilombo
367	Luiz Scagnolaro	Maravilha
368	Maiara Simionatto	São Bernardino
369	Maicon Garbin dos Santos	Quilombo
370	Maicon Junior Peretti	Quilombo
371	Maisa Eduarda Flores	Quilombo
372	Marcelo Cruzetta	São Lourenço D'oeste
373	Marcelo Daniel	Quilombo
374	Marcelo F Beloto	Chapeco
375	Marcelo Milan	Cordilheira Alta
376	Marcelo Vorma de Souza	Pinhalzinho
377	Marcelo Zardo	Quilombo
378	Marciano de Vecchi	Chapeco
379	Marciano Rossi	Quilombo
380	Marcio Zanardi	Cordilheira Alta
381	Marcionei Seraglio	Quilombo
382	Marcos Antonio Marmentini	Coronel Martins
383	Marcos Bastos	Chapeco
384	Marcos Fernando Orso	Maravilha
385	Marcos Hanauer	Quilombo
386	Marcos Jordan	Quilombo
387	Marcos Trindade	Cordilheira Alta
388	Maria Luiz Z Casagrande	Quilombo
389	Mario Asmann	Cunhatai
390	Marlon Borges	Formosa do Sul
391	Mateus Bevilaqua	Quilombo
392	Mateus Curioni	São Bernardino
393	Mateus Kavalek	Aguas Frias
394	Mateus Montagna Coltro	Galvao
395	Mateus Presotto Crestan	Anchieta
396	Mateus Sartori	Chapeco
397	Mateus Simon	Chapeco
398	Mateus Soares de Melo	Chapeco
399	Matheus Migliavaca	Jardinopolis
400	Matias Gorlin	Quilombo
401	Matias Paz	Entre Rios
402	Matias Varela	Xanxere
403	Mauricio Gallon	Iraceminha
404	Mauricio Gallon	Iraceminha
405	Mauricio Gallon	Iraceminha
406	Mauricio Niec	São Domingos
407	Mauro Migliavaca	Formosa do Sul



408	Mauro Rovani	Ipuacu
409	Michel Frizon	Coronel Freitas
410	Michel Junior Rossoni	Quilombo
411	Michel Junior Rossoni	Quilombo
412	Miguel Marcelo	São Domingos
413	Miguel Raimundi	Quilombo
414	Milton Antunes	Quilombo
415	Moises Campagnolo	Quilombo
416	Mozart Cunico	Quilombo
417	Murilo Brusamarelo	Seara
418	Naiguel Piazzetta	Coronel Freitas
419	Natan Calebe Dalmoro	Chapeco
420	Natan Foppa	Formosa do Sul
421	Nathan Guisso	Ipuacu
422	Nelson Nunes	Quilombo
423	Nereu Lima	Quilombo
424	Neuri Narciso	Entre Rios
425	Nilson Kroth	Saudades
426	Nilton Paravise - Pescoço	Quilombo
427	Odair Leoncio	Bom Jesus SC
428	Odir Rodrigues dos Santos	Quilombo
429	Oelinton Flores Paris	Quilombo
430	Oldemar Molon	Quilombo
431	Onesio de Souza Machado Jr.	Abelardo Luz
432	Otavio Valentin Viecegli	Novo Horizonte
433	Otmar Grando	Cordilheira Alta
434	Otmar Grando	Cordilheira Alta
435	Otmar Grando	Cordilheira Alta
436	Pablo Dalpiva	Coronel Freitas
437	Patrick Froza Dariva	Quilombo
438	Patrik Roberto Favaretto	Coronel Freitas
439	Patriki F Steffens	Quilombo
440	Paulinho Franchini	Novo Horizonte
441	Paulinho Palma	São Domingos
442	Paulo Macedo	Clevelandia
443	Paulo Pereira	São Domingos
444	Paulo Rolin	Faxinal dos Guedes
445	Pedro Henrique Barella Golin	Pinhalzinho
446	Pedro Henrique Manz	Nova Erechim
447	Pedro Pastore	Antonio Prado
448	Pericles Aiolfi	São Domingos
449	Plinio Luiz de Lima	Chapeco
450	Rafael Bevilaqua	Quilombo
451	Rafael Chiot	Novo Horizonte
452	Rafael Dallaqua	Quilombo
453	Rafael Kavalek	Aguas Frias
454	Rafael Mezomo	Abelardo Luz
455	Rafael Piaia	Quilombo
456	Rafael Pinheiro	Quilombo
457	Rafael Vicente Graciani	Chapeco
458	Raoni Piazza	São Lourenço D'oeste



459	Renan Felipe Foscheir	Nova Erechim
460	Renato Capelaro	São Domingos
461	Renato Scheffer	Clevelandia
462	Revelino Jose Vidi	Quilombo
463	Rian Joe Fischer	São Carlos
464	Ricardo Chiott	Novo Horizonte
465	Ricardo de Marco	Coronel Freitas
466	Ricardo Rosa	Chapeco
467	Ricardo Tomas	Entre Rios
468	Ricardo Woicik	Quilombo
469	Roberto Coam	Novo Horizonte
470	Roberto Graciola	São Lourenço D'oeste
471	Robson Bonato	Novo Horizonte
472	Robson Cima	Cordilheira Alta
473	Rodolfo	Novo Horizonte
474	Rodrigo Camara	Pato Branco
475	Rodrigo Cella	Formosa do Sul
476	Rodrigo Coser	Quilombo
477	Rodrigo Graciola	São Lourenço D'oeste
478	Rodrigo Lima	Cordilheira Alta
479	Rodrigo R Cordeiro	Pato Branco
480	Roger Nunes	Bom Jesus
481	Rogério Bonetti	Quilombo
482	Rogério Bonetti	Quilombo
483	Rogério Chiesa	Cordilheira Alta
484	Rogério de Oliveira Vaz	Abelardo Luz
485	Rogério Reginato	Nova Mutum
486	Rogério Simom	Santiago do Sul
487	Ronaldo de Oliveira	Chapeco
488	Ronaldo Jose Subsbash	Pato Branco
489	Ronaldo Ozekoski	Quilombo
490	Ronaldo Worma de Souza	Pinhalzinho
491	Rovanio Bernardes	Ipuacu
492	Ruam Andre Gabrieli	Pato Branco
493	Ruan Carlos Assolini Crestani	Anchieta
494	Rui Luiz Perin Netto	Quilombo
495	Ryan Mateus Vaz	Abelardo Luz
496	Samuel Antonio K Reinehr	Jardinópolis
497	Samuel Henrique Marchioro	Coronel Freitas
498	Samuel Kavalek	Aguas Frias
499	Samuel Zanatto	Formosa do Sul
500	Sem Terra	Chapeco
501	Sidemar da Silva	Pato Branco
502	Sidimar Missel Iluzc	Quilombo
503	Sidinei Gubert	Quilombo
504	Sidinei Luis Fortes	Xaxim
505	Sidinei Mezzomo	São Lourenço D'oeste
506	Sidnei Xaldo	Marmeleiro
507	Silvano de Pariz	Quilombo
508	Sonival Carraro	São Domingos
509	Taylon Junior Buzim	São Lourenço D'oeste



510	Thales Quevedo	São Carlos
511	Thuzare Natam Prestes	Chapeco
512	Tiago Bernardi	Quilombo
513	Tiago Junior Fachini	Xaxim
514	Tiago Luiz de Melo Vidi	Quilombo
515	Tiago Merlo	Quilombo
516	Uan Andrei Colpani	Cordilheira Alta
517	Ueliton Batistel	São Domingos
518	Ueliton Procopio	Quilombo
519	Uilson Cunico	Ipuacu
520	Unar Andreola	Chapeco
521	Vagner Elias Chiamenti	Entre Rios
522	Vagner Mor	Quilombo
523	Valdair Boaretto	Coronel Vivida
524	Valdecir Pinheiro	Faxinal dos Guedes
525	Valdimir Preuss	Sul Brasil
526	Valdir Luiz Picolotto	Xanxere
527	Valmir Balzan	Coronel Martins
528	Valmir Mate	Pinhalzinho
529	Vanderlei Bandiera	Quilombo
530	Vanderlei Lazari	Quilombo
531	Vanderlei Milan	Formosa do Sul
532	Vanderlei Provenci - Bibó	Chapeco
533	Vandro Bandiera	Quilombo
534	Vianeí Garbim	Quilombo
535	Vilmar Lumi	Quilombo
536	Vinicius Alberton	Coronel Freitas
537	Vinicius Artur Bianchi	Coronel Freitas
538	Vinicius Barros	Chapeco
539	Vinicius Gris	Formosa do Sul
540	Vinicius Linhares	Coronel Martins
541	Vinicius Maciel Dalves	Quilombo
542	Vinicius Pinheiro	Faxinal dos Guedes
543	Vinicius Vanzin Pelinson	Santiago do Sul
544	Vitor Dal Molin	Quilombo
545	Vitor Dalla Costa	Cordilheira Alta
546	Vitor Marchezini	Chapeco
547	Vlademir de Abreu	Sul Brasil
548	Volnei Zuch	Bom Jesus SC
549	Weliton Francisco	Entre Rios
550	Wellinton Nikolai Danila	Faxinal dos Guedes
551	Weslei E Peretti	Quilombo
552	Wesley Dall Agnol	Arabuta
553	Whilton Gambatto	Chapeco
554	Willian Donzeli Ozekoski	Quilombo
555	Willian Campagnolo	São Domingos







MOTO SORTEADA – CRF 250F 2024 (0 KM)



SORTEIO DE BRINDES





















**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO 236/2023**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE  
QUILAMEIROS**

**RELATÓRIO TÉCNICO 01/2023 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS  
RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE  
FOMENTO 09/2023 COM A ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS SÓ NA LAMA.**

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO 236/2023 com a Entidade **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS**, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

**I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Realização evento 16º encontro de trilheiros/motociclismo off road, aberto ao público tanto para participação tanto como expectador, visando promover a cultura, entretenimento, esporte e turismo em Quilombo/SC.

**II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Em análise das atividades realizadas durante o termo de colaboração 236/2023 em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtidos em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostos.

**III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

Foi transferido o valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) empenho nº 2885/2023 referente ao Termo de Colaboração 236/2023.

**IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Fomento ou de fomento:**

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo ao Termo de Fomento e entregou documentos comprobatório de despesas.

**V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias com o objeto TERMO DE COLABORAÇÃO 236/2023.

## **CONCLUSÃO DO RELATÓRIO**

**Da conformidade do cumprimento do objeto:**

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao TERMO DE COLABORAÇÃO 236/2023, cumprindo com o objeto da parceria: Realização do Evento 16º encontro de trilheiros/motociclismo off road, aberto ao público tanto para participação tanto como expectador, visando promover a cultura, entretenimento, esporte e turismo em Quilombo/SC.

**Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:**

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, com os recursos financeiros repassados foi realizado a aquisição de camisetas estando de acordo com o atendimento do objeto proposto.

Quilombo, 16 de novembro de 2023.



Aline Gentilini



MUNICÍPIO DE QUILOMBO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**PARCERIA:** TERMO DE COLABORAÇÃO 236/2023

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS

**RELATÓRIO TÉCNICO:** 01/2023

**Homologação do relatório técnico 01/2023 de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração 236/2023 com a entidade Associação Esportiva Recreativa e Beneficente Quilameiros.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação.

*Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pelo Decreto nº. 348/2023 - de 20 de setembro de 2023, **HOMOLOGA** o relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução da parceria do termo de colaboração 236/2023 com a entidade Associação Esportiva Recreativa e Beneficente Quilameiros.*

**Quilombo, 21 de novembro de 2023.**


**Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:**

  
.....  
**Daniele Otoni**  
**Presidente**

  
.....  
**Ivanete Bison**  
**Secretária**

  
.....  
**Alcione Maria Bevilacqua**  
**Membro**

.....  
**Samara P. S. Nunes**  
**Membro**

  
.....  
**Alini C. Hohn Copatti**  
**Membro**

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA  
TERMO DE COLABORAÇÃO 236/2023**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE  
QUILAMEIROS**

**RELATÓRIO TÉCNICO: 01/2023**

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio do Termo de Colaboração 236/2023, com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS, envolvendo a transferência de recurso financeiro da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade de avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados a Sociedade através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em que compete ao GESTOR da Parceria:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

Informar ao seu superior hierárquico, a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

**PARECER**

**Avaliação quanto a eficácia e efetividade das ações em execução e/ou que já foram realizadas:**

**I - os resultados já alcançados e seus benefícios;**

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a parceria e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao Termo de Colaboração 236/2023, cumprindo com o objeto da parceria ao qual estabelecia a realização do Evento: 16ª Encontro de Trilheiros/motociclismo off road, organizada pela associação de trilheiros só na lama.

*fan*  
32



## **II - os impactos econômicos ou sociais;**

Considerando que a participação de pilotos é na sua maioria pessoas que moram fora do município e os pilotos trazem familiares ou acompanhantes, amantes do esporte, o evento pode servir para fomentar a economia do comércio em geral e possibilitar a divulgação do turismo local e conseqüentemente, o aumento do fluxo de turistas em nosso município.

Quanto a impactos sociais é difícil de mensurar, mas, é importante destacar que nestes tipos de evento, sempre há a participação do público em geral independente de idade ou de classe social, o que nos leva a crer que tal esporte serve como estímulo e contribui para o aumento de novos praticantes.

## **III - o grau de satisfação do público-alvo;**

Se levarmos em consideração que nos últimos anos em nosso município, houve um crescimento considerável de participantes em eventos relacionados a trilhas de moto, deduz-se que o resultado é positivo, tanto pelo aumento de indivíduos praticando o esporte, como também pelo público em geral que prestigia nos dias que são realizadas as provas. Sendo está uma oportunidade de curtir um atrativo diferente em nosso município.

## **IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.**

Importante destacar que o evento em sí, é realizado apenas uma vez ao ano, desta forma, o recurso repassado através do termo de colaboração nº 236/2023, teve a finalidade pré estabelecida de ser aplicado durante a realização do evento, e foi. A partir daí, a entidade segue sua rotina e deve começar a se organizar para uma nova etapa no próximo ano.

## **CONCLUSÃO DO PARECER**

### **Dos documentos previstos no plano de trabalho;**

Tendo em vista a Prestação de Contas encaminhada pela instituição, bem como o relatório técnico de nº 01/2023, fornecido através da administração pública municipal, percebe-se que as metas e atividades apresentadas no Plano de Trabalho foi devidamente realizadas, cumprindo assim, o objeto do Termo de Colaboração.

### **Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.**

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição onde consta que o recurso foi utilizado para compra de camisetas personalizadas para ser entregues aos participantes.

### **A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:**

I - relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da

*Jan*  
33

parceria;

Nao foi realizado visita técnica in loco durante a execução do objeto proposto.

**II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.**

A comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração nº 236/2023, firmado entre município de Quilombo e a Associação Esportiva e Beneficente Quilameiros, analisou e homologou o relatório emitido pela Administração Publica Municipal de Quilombo, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como **regular**, pois, a mesma expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento do objeto proposto no plano de trabalho.

Quilombo SC, 04 de dezembro de 2023.

  
João Claudiomiro Nunes  
GESTOR DA PARCERIA





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER 27/2023**

<b>Concedente:</b> MUNICIPIO DE QUILOMBO/SC
<b>Beneficiário:</b> ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E BENEFICENTE QUILAMEIROS
<b>CNPJ:</b> 04.498.785/0001-25
<b>Representante Legal:</b> TIAGO DEZORDI
<b>Termo de Colaboração:</b> 236/2023

Trata-se de processo cuja finalidade é analisar a documentação apresentada pela proponente conveniada, quando da prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO 236/2023, no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) com objeto de Realizar Evento de Motociclismo off road (trilha de motos) aberto ao público tanto para assistir quanto para a participação de motociclistas, visando promover a cultura, o entretenimento, o esporte e o turismo em Quilombo/SC.

O presente parecer objetiva orientar a autoridade municipal a quem incumbe, dentro da margem que lhe é conferida pela lei, avaliar e acolher, ou não, tais apontamentos.

Destaca-se que um dos atributos do ato administrativo é a presunção de legitimidade e veracidade. Desse modo, o presente parecer se baseia na presunção de veracidade dos documentos e declarações juntados no processo sob análise.

Compete a este setor emitir parecer acerca da legalidade dos atos conforme exigências da IN 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

**Em análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se:**

1. Que a prestação de contas comprova a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

**Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam:**

1. A regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos;
2. A regularidade dos documentos de despesas e da composição da prestação de contas;
3. A execução financeira para o atendimento do objeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

**Ante o exposto:**

Por meio dos esclarecimentos e documentações apresentadas, verifica-se que o proponente seguiu o determinado na legislação.

Nesse contexto, este setor opina, salvo melhor juízo, a qualificação da presente prestação de contas na modalidade **REGULAR**.

Sendo esta as considerações, submetem-se os autos a apreciação de Vossa Excelência.


Quilombo/SC, 06 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**RÉGIS EDUARDO SETTE**  
SETOR DE CONTROLE INTERNO

Aprovada    ( ) Aprovada com ressalvas    ( ) Reprovada

Quilombo/SC, 05 / 12 / 2023

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

  
\_\_\_\_\_  
**ALCIONE MARIA BEVILACQUA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES